



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 762/2021-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 24 de maio de 2021.

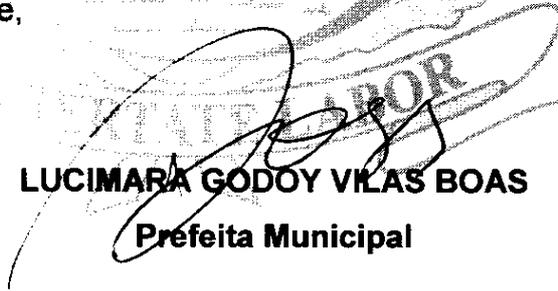
Referente: Resposta ao Requerimento nº 676/21-CMV
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 5802/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 02 Folhas.

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



Ref.: C.I. nº 825/2021-DTL/SAJI

AO GABINETE DA PREFEITA

Em atenção à C.I. Supramencionada, referente ao Requerimento nº 676/2021, de autoria da Vereadora Mônica Morandi, passamos a expor:

1. A equipe de averiguação tem preparo e conhecimento das Leis de maus tratos a animais? É oferecido treinamento e reciclagem aos servidores? Explane.

Resposta: A equipe tem conhecimento da legislação local quanto a maus tratos, contudo, devido ao tempo de início desta gestão – 120 dias – assim como a atual pandemia que assola o nosso País, não foi possível realizar nenhum curso voltado para a área.

2. Qual o cargo dos responsáveis pela averiguação das denúncias?

Resposta: As denúncias são averiguadas pela Coordenadora, que tem o cargo de provimento efetivo de Agente de Portaria, assim como pelos membros Daniela Soldan, Agente de Combate Endemias, e Mauro Neto, Médico Veterinário.

3. Qual a abordagem diante da constatação de maus tratos?

Resposta: Diante da averiguação e constatação de maus tratos, é efetuado um relatório, instruído o responsável e se for o caso, chamada a GM para boletim de ocorrência e demais atos.

4. Qual o meio de registro da averiguação? Fatos, relatórios, etc.

Resposta: Esta gestão decidiu atuar, por meio do protocolo geral, as denúncias efetuadas, que são acompanhadas de fotos do local e dos animais, bem como de relatório do que foi averiguado, primando pela transparência dos atos.



PREFEITURA DE
VALINHOS

5. Caso necessário o retorno no local, qual prazo?

Resposta: dependendo da situação o prazo para retorno varia entre 24hrs,
Uma semana ou 15 dias.

6. Diante do não cumprido das medidas necessárias ao bem – estar do animal,
qual ação é tomada pelo departamento?

Resposta: as medidas adotadas são de caráter legal, quais sejam, lavratura
de boletim, retirada de ocorrência, retirada do animal e demais sanções
legais.

7. Qual o departamento responsável pela aplicação de multa?

Resposta: tal questão está sendo alvo de estudo interno.

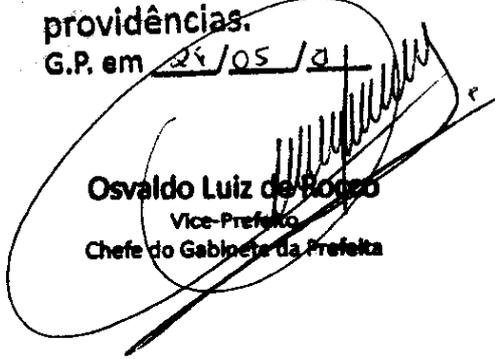
G.P., em 19 de maio de 2.021

ANDRÉIA FRANCO DE MORAES
ANDRÉIA FRANCO DE MORAES

Coordenadora do Bem Estar Animal

Ao D.T.L.
Para continuidade das
providências.

G.P. em 24/05/21


Osvaldo Luiz de Rocio
Vice-Prefeito
Chefe do Gabinete da Prefeita